CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município: 12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 785 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada: 70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	290 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	180 km
Mafra:	60 km
Porto União:	76 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação: Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 129

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira erva-mate, perfilados

LEI Nº 2.466 de 23/04/92

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA A COOPERATIVA HABITACIONAL OURO VERDE

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras para a Cooperativa Habitacional Ouro Verde, inscrita no CGC sob nº 81.520.074/001 - 50.

§ 1º - O imóvel a ser doado possui área de 985,50 m2 (novecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), situado nas esquinas das Ruas Rolando Lourenço Mallucelli com a 3 de Maio, Centro, nesta cidade de Canoinhas.

§ 2º - O referido imóvel é constituído do lote nº 02 da quadra nº 176, estando registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca com o número 15.985, em nome da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Art. 2º - A área constante desta Lei, destina-se única e exclusivamente para a construção de um conjunto habitacional.

§ 1º - O prazo para instalação e funcionamento é de 02 (dois) anos, devendo no mínimo a metade estar concluída no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de formalização da doação.

§ 2º - O não cumprimento de qualquer dos dispositivos constantes deste artigo e do § 1º , implicará na anulação da doação e a propriedade do imóvel retornará automa-

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1450 km2
Altitude: 785 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	350 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	138 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 210

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados

Canoinhas, 23 de abril de 1992.

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 23/04/92.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Sec. Mun. Administração